

- O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 009853/10-6, resolve:
- Nº 7 autorizar a prorrogação de cessão da servidora desta Casa Legislativa VANDRÉCIA SCAFUTTO FISKUM, matrícula nº 49624, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Administração, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 09/06/2010,para continuar exercendo a Função Comissionada de Auxiliar Especializado, Símbolo FC-2, com ônus para o órgão cedente.

JOSÉ SARNEY

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2010

- O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº. 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.547/2008, resolve:
- Nº 137 Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO PEDROSA LO-PES, habilitado em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas de Informação, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Anthony Martins Araújo em outro cargo público inacu-
- O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 23, XVI, e 365 da Lei nº 4.737/1965, dos artigos 4º e 9º da Lei nº 6.999/1982, do artigo 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 2º, II, da Resolução STF nº 327/2006, resolve:
- Nº 138 Autorizar a cessão da servidora CLAUDIA DANTAS FER-REIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período de um ano, ao Tribunal Superior Eleitoral.
- O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 23, XVI, e 365 da Lei nº 4.737/1965, dos artigos 4º e 9º da Lei nº 6.999/1982, do artigo 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 2º, II, da Resolução STF nº 327/2006, resolve:
- Nº 139 Autorizar a cessão do servidor DACKSON SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período de um ano, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Min. CEZAR PELUSO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2010

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9° e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Nº 165 Art. 1º Dispensar: I ESDRA PEREIRA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli;
- II DENISE DE MELO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli;
- III CAROLINA FRANCO PENNA CAPUTTI, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

Art. 2º Designar:

- DENISE DE MELO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli;
- II CAROLINA FRANCO PENNA CAPUTTI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli; III - CAROLINE DE ARAÚJO BOMFIM, Analista Judi-
- ciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Nº 166 Designar MARCOS ALEGRE SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Secretário, nível CJ-3, da Secretaria da Central do Cidadão e Atendimento.

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90,
- Nº 167 Art. 1º Dispensar CRISTINA HARUMI MATSUNAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, nível FC-05, da Assessoria de Gestão Estratégica. Assistente V, nivel FC-03, da Assessoria de Gestato Estrategica. Art. 2º Designar FLÁVIO HENRIQUE ROCHA E SILVA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Assistente V, nível FC-05, da Assessoria de Gestão Estratégica.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 340.815/2010, resolve:
- N° 168 Declarar vago, a partir de 24 de maio de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Designar JUTHY MARIA CAMPOS RODRIGUES PEREI-RA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Coorde-nadora de Finanças e Contabilidade, Nível CJ-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2010

- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 4207/2010, resolve:
- Nº 144 CONCEDER aposentadoria ao servidor Nélio Carlos de Araújo Santos, matrícula S006127, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinados com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 5127/2010, resolve:
- Nº 145 CONCEDER aposentadoria à servidora Goiany Santana Frutuoso Cerqueira Saldanha, matrícula S007174, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2°, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinados com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:
- N° 148 Art. 1° Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAMILA MORTARI RODRIGUES, matrícula S045114, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro.

 Art. 2º Nomear a referida servidora, nos termos do art. 9º, II,
- da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da exoneração de Ernani Luiz Oliveira
- Art. 3º A servidora prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Haroldo Rodrigues
- O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:
- Nº 149 Art. 1º Designar LUCIANO PIRES DA SILVA ALMEIDA, matrícula S048156, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da dispensa de Camila Mortari Rodrigues.
- Art. 2º O servidor prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Haroldo Rodrigues.

Min CESAR ASFOR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HEBER JORGE FERNANDES ROSA, matrícula S045157, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE MAIO DE 2010

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:
- Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão: ANDRÉA CAROLINA LINS DE GOIS, matrícula
- DÉBORA LARISSA RIBEIRO DE ALVARENGA CAPA-NEMA, matrícula S032608.
- Art. 2º Designar para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão:
 ANDRÉA CAROLINA LINS DE GOIS, matrícula S041755,
- em vaga decorrente da dispensa de Lenildo Pereira Lima; DÉBORA LARISSA RIBEIRO DE ALVARENGA CAPA-

NEMA, matrícula S032608, em vaga decorrente da dispensa de Jennifer Pohling Vidal.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIANO PIRES DA SILVA ALMEIDA, matrícula S048156, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Cesar Asfor Rocha.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 25 DE MAIO DE 2010

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.440/2010-1, resolve:
- \mbox{N}° 248 Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.416/2006.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-504.441/2009-1, resolve:
- 1 Alterar, a partir de 12/1/2007, a aposentadoria do N° 249 - 1 - Alterar, a partir de 12/1/2007, a aposentadoria do servidor PAULO CARDOSO DE CARVALHO, de forma a substituir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3°, §§ 2° e 3°, da Emenda Constitucional n° 20/98, pelo art. 8°, § 1°, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98.
- 2 Excluir, a partir de 12/1/2007, o art. 18, § 2°, da Lei n° 11.416/2006, do fundamento legal da aposentadoria, e incluir, a partir de 16/7/2003, o art. 5°, § 1°, da Lei n° 10.475/2002, com efeitos financeiros no período de 17/9/2004 a 11/1/2007.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATO N° 337, DE 25 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 78, de 13/5/2010, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, do memorando nº 50, de 21/5/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, e do memorando nº 21, de 25/5/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, resolve: